



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA

Lei nº 2198 / 2008.

EMENTA: Denomina Equipamento Social, e dá outras providências.

O Prefeito do Município da Escada.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **JOÃO GOUVEIA DA SILVA**, o Complexo Poli-Esportivo, que está sendo construído no Bairro de Jaguaribe, nesta cidade.

Parágrafo Primeiro. Fica denominado de Estado Municipal Desportista **Rubens Roberto dos Santos**; E a quadra Municipal de Desportista **VITAL JOSÉ RAMOS**, Equipamentos Sociais que integram o Complexo Poli-Esportivo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Escada, 11 de março de 2008.


Jandelson Gouveia da Silva
Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DA ESCADA

DOC. Nº 118

DATA 12/03/08


FUNCIONÁRIA (O)

“ NOVOS RUMOS, NOVAS CONQUISTAS ”